



DECRETO N.º 081/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.064, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Atenção Básica
Programa:	5008-Saúde, cuidado de você e da sua família
Atividade:	2.528-Manutenção e ampliação do atendimento UBS
Categoria Econômica:	3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cód. Aplicação:	300.0021-Emenda n.º 2025.076.75988 – Resol. SS n.º 197/2025

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos de transferências da Secretaria de Estado da Saúde relacionadas a emenda parlamentar.



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.